



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

COMISSÕES EM ANDAMENTO NA CES			
Nº	PROCESSO	COMISSÃO	ÚLTIMA ATA
1	23001.000030/2011-72	Diretrizes Curriculares Nacionais para curso de Graduação em Educação Física. Membros: Yugo Okida (Relator), José Loureiro Lopes, Márcia Angela da Silva Aguiar e Luiz Roberto Liza Curi (Presidente)	Não houve convocação de reunião.
2	23001.000068/2013-15	Diretrizes Curriculares em relação a sua organização e impactos institucionais e formativos. Membros: Gilberto Gonçalves Garcia, Francisco César de Sá Barreto, Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Antonio de Araujo Freitas Junior (Relator).	Reunião realizada em oito de abril de dois mil e dezessete. No âmbito da Comissão que trata das Diretrizes Curriculares em relação a sua organização e impactos institucionais e formativos. O Presidente deu boas-vindas aos membros presentes, Conselheiros Antonio de Araujo Freitas Junior, Francisco César de Sá Barreto, Gilberto Gonçalves Garcia. Nesse encontro foi registrada a presença dos conselheiros Arthur Roquete de Macedo e Yugo Okida. Na oportunidade, foi objeto de análise o documento que está sendo elaborado pelo Conselheiro Relator, Antonio de Araujo Freitas Junior; na tentativa de esboçar as grandes premissas, as grandes mensagens do documento. Foi pontuada a necessidade de evitar a subordinação das diretrizes ao instrumento de avaliação; a importância de a Diretriz venha a estimular as atividades fora da sala de aula, induzindo para atividades básicas e de pesquisa; a necessidade de atividade prática obrigatória, mas não necessariamente estágio. A Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar sugeriu, em linhas gerais, um documento mais amplo em que conste um nível mais geral, que leve em consideração a flexibilização, a indicação para a prática e para a avaliação. Propôs que a relatoria dessa diretriz fosse elaborada por uma dupla de conselheiros e disponibilizou-se a dividir com o conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior a relatoria do parecer. O Conselheiro Yugo Okida discursou sobre TCC e o problema da interpretação das diretrizes pelas instituições. O Conselheiro Francisco César de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

			<p>Sá Barreto se pronunciou acerca das necessidade da comunidade e de como ela irá se comportar. Reconheceu que a questão da avaliação é muito difícil de ser resolvida e, levando em consideração essa dificuldade, quis saber como as diretrizes poderão indicar a questão da avaliação, que levará à regulação. Questões como: Transdisciplinariedade, Flexibilidade, considerando a trajetória de cada aluno, Regionalização, EAD, como forma tradicional de aula, foram pontuadas. Para o Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia deve-se considerar nas diretrizes gerais, a Base Nacional Comum Curricular, eixo livre, eixo de criatividade, ensino presencial, EAD e híbrido. Foi objeto da fala da Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar questões relacionadas ao nível dos valores, à inovação, à teoria e à prática. O Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi fez uma fala focada nas grandes linhas propostas. É importante salientar que houve um consenso no que diz respeito a iniciação científica. Depois do debate, ficou deliberado que os relatores trouxessem para a Reunião do mês de maio, para apreciação da Comissão, o texto do documento, que deverá ser concluído até o dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete.</p>
3	23001.000095/2013-80	<p>Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Membros: Gilberto Gonçalves Garcia, José Loureiro Lopes (Presidente), Paulo Monteiro Vieira Braga Barone e Márcia Angela da Silva Aguiar (Relatora).</p>	<p>Reunião realizada no dia trinta e um de março de dois mil e quatorze. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema de Psicologia, o Presidente da Comissão, Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Em seguida foram trocadas ideias sobre a situação dos cursos de Psicologia, particularmente de Licenciaturas. O primeiro esboço da Resolução será trabalhado até a próxima reunião e após isso será combinado reunião com entidades como ABEP e FORGRAD. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião.</p>
4	23001.000080/2013-11	<p>Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações Internacionais.</p>	<p>Reunião realizada no dia três de abril de dois mil e dezessete. No âmbito da Comissão que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações Internacionais, o Presidente, Arthur Roquete de Macedo, deu boas-vindas ao Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior (Relator) presente ao encontro e aos convidados Eugênio</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

		<p>Membros: Gilberto Gonçalves Garcia, Arthur Roquete de Macedo (Presidente), Yugo Okida, Antonio de Araujo Freitas Junior (Relator) e Antonio Carbonari Netto.</p>	<p>Diniz, Matias Spektor, Roberto Goulart Menezes e Marrielle Maria Ferreira. Na oportunidade, o Conselheiro Arthur Roquete de Macedo abriu os trabalhos. Na sequência, a senhora Marrielle Maria Ferreira apresentou o relatório enfocando os Cursos de Relações Internacionais, bem como o documento base a ser apresentado ao Conselho Nacional de Educação, desde as orientações das audiências públicas. O conselheiro Relator ressaltou a importância de delimitar um Eixo Fundamental, na direção de se manter o mesmo eixo para todo o país; um Eixo Eletivo com vistas a caracterizar as diferenças regionais e entre os diferentes cursos e, por fim, um eixo para tópicos especiais, objetivando a oxigenação dos programas. O senhor Eugênio Diniz afirmou que o documento representa o pensamento da comunidade. Matias Spektor ressaltou o equilíbrio da carga horária. Roberto Menezes enfatizou que as DCN sejam adequadas para o futuro. A senhora Marrielle Maria Ferreira trocou informações com todos os presentes e coletou informações que deverão constar na proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações Internacionais. Foi realizada audiência pública no dia três de abril de 2017.</p>
5	23001.000013/2014-88	<p>Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Propaganda e Publicidade.</p> <p>Membros: Gilberto Gonçalves Garcia (Presidente), Arthur Roquete de Macedo (Relator) e Joaquim José Soares Neto.</p>	<p>Reunião realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezesseis. No âmbito da Comissão Bicameral que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Propaganda e Publicidade, o Presidente, Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes, Conselheiros Arthur Roquete de Macedo e Arthur Roquete de Macedo. Inicialmente foi falado sobre o conhecimento dos resultados preliminares do relatório produzido pela Intercom acerca da formação para Publicidade e Propaganda: situação dos cursos no Brasil e expectativas sobre o desmembramento das Diretrizes para graduação em comunicação; foi falado, ainda, sobre o contato com o Presidente da Intercom, Professor Fernando Ferreira de Almeida e da solicitação de envio dos documentos elaborados pela Comissão da Ensicom sobre propostas para Diretrizes Curriculares de Propaganda e Publicidade. Com os encaminhamentos tendo sido dados o Presidente da Comissão encerrou a reunião.</p>
6	23001.000069/2014-32	<p>Diversidade e normas da pós-</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

		graduação stricto sensu no país. Membros: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Antonio de Araujo Freitas Junior, Francisco César de Sá Barreto (Presidente) e Luiz Roberto Liza Curi (Relator).	
7	23001.000020/2015-61	Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito. Membros: Gilberto Gonçalves Garcia, José Loureiro Lopes, Antonio de Araujo Freitas Junior (Relator) e Luiz Roberto Liza Curi (Presidente)	Reunião realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete. No âmbito da Comissão da Câmara de Educação Superior que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Presidente, Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes, Conselheiros Antonio de Araújo Freitas Junior, Antonio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Gilberto Gonsalves Garcia, e os convidados Paulo Monteiro Vieira Braga Barone (SESu/MEC), Adriana Ancora de Faria (FGV), Francisco Mendes (IDP), Marisvaldo Cortez (OAB), Odím Brandão Ferreira (PGR), Rogério Varela (OAB), Tarcizo Nascimento (OAB), Paulo Antonio Maia (OAB/DF), Robert Oliveira Montoiro. Foi registrada também a presença do Conselheiro Francisco César de Sá Barreto. A Professora Adriana Ancora, conselheira da OAB, apresentou a minuta das DCN'S de Direito. Houve um destaque para os cursos que cumprem carga total das disciplinas, mas poderiam concluir o curso em quatro anos. O diretor da OAB Professor Doutor Marisvaldo Cortez apresentou as éticas da OAB. O Secretário de Educação Superior, Paulo Monteiro Vieira Braga destacou a importância de utilizar metodologias ativas de aprendizado. O Conselheiro Antonio Carbonari Netto mencionou as dificuldades de implementação de projetos complexos. O Professor Odím Brandão Ferreira, do Ministério Público, sugeriu diversas melhorias. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião.
8	23001.000109/2015-27	Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Moda.	Não houve convocação de reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

		Membros: Márcia Angela Aguiar da Silva Aguiar (Presidente) , Joaquim José Soares Neto e Yugo Okida (Relator) .	
9	23001.000110/2015-51	Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Farmácia. Membros: Yugo Okida (Relator) , José Loureiro Lopes , Luiz Roberto Liza Curi (Presidente) e Arthur Roquete de Macedo .	Reunião realizada no dia treze de março de dois mil e dezessete. No âmbito da Comissão que trata Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Farmácia , o Presidente, Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, deu boas-vindas aos membros presentes, Conselheiros Antonio Carbonari Netto, José Loureiro Lopes e Yugo Okida, além do Conselheiro Francisco César de Sá Barreto que participou da Reunião como membro itinerante. Cumprimentou também os convidados presentes, Zilamar Fernandes (Conselho Federal de Farmácia - CFF), Viviany Nicolau (CFF) e Iara Xavier. Na ocasião houve apresentação dos representantes de classe, das IES, dos alunos e do coordenador do Conselho Federal de Farmácia. O presentes foram cientificados da participação de todas as associações nos encontros regionais. Foi mencionado o Congresso Internacional de Farmácia, realizado na China, que contou com a participação de representação do Conselho Nacional de Farmácia, e teve como tema: tendências do ensino de Farmácia. Foi colocada para a reflexão se o Ato Médico influenciou na profissão. Foi ressaltado que houve uma boa mudança no perfil das DCN para as áreas de saúde. Houve a ponderação no sentido de as DCN devam verificar as condições de saúde e, não, das doenças. Foi apresentado o primeiro projeto de Parecer e Resolução. Foram definidas as datas da Consulta Pública e Audiência Pública para vistas e sugestões do anteprojeto de parecer e Resolução (março - abril- maio)
10	23001.000141/2015-11	Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharias. Membros: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone , Antonio	Não houve convocação de reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

		de Araujo Freitas Junior (Relator), Antonio Carbonari Netto (Presidente) e Luiz Roberto Liza Curi.	
11	23001.000194/2016-12	Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Enfermagem. Membros: Arthur Roquete de Macedo (Relator), Yugo Okida, José Loureiro Lopes, Luiz Roberto Liza Curi (Presidente).	Reunião realizada no dia treze de março de dois mil e dezessete. No âmbito da Comissão que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Enfermagem , o Presidente, Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, iniciou o encontro dando boas-vindas aos membros presentes, José Loureiro Lopes e Yugo Okida. Cumprimentou também os convidados, Solange Caetano (FNE - Federação Nacional de enfermagem), Juvenal Tadeu (FNE), Elizabeth Teixeira (ABEN) e Elaine Leoni (CNPL). Na ocasião foi tratada da organização do grupo de trabalho para a elaboração das DCN de Enfermagem: expansão, EAD e Ensino Noturno. Foi feito um histórico das diretrizes desde o ano de 2005, quando, em Maceió, foi recomendada a revisão das DCN de Enfermagem, passando pelo ano de 2015, em São Paulo, até a minuta de dezembro de dois mil e dezesseis que preconiza o prazo de conclusão do documento em março de dois mil e dezessete. Na exposição da FNE, que utilizou para justificar a sua fala os dados do DIEESE, o foco foi no mercado de trabalho para enfermeiros (as), hoje, excedente de mão de obra, principalmente nas capitais. Fez especial referência às regiões Sudeste e Nordeste, onde estão concentrados a maioria desses cursos. Foi ressaltado que não basta qualidade é preciso apresentar também o cesso ao trabalho. Foi objeto de destaque também a questão da qualidade na formação, que está bastante deficiente. Para justificar essa afirmativa citou o grande número de enfermeiros respondendo processo em função de erro profissional. Ressaltou o X Congresso Nacional Sindical dos Enfermeiros, que foi realizado no mês de setembro de dois mil e dezesseis na cidade de São Paulo onde foram apresentadas as inquietações na formação dos enfermeiros. Houve a proposta de incluir no documento a questão da diversidade biológica, orientação sexual e Étnico-racial; a atuação profissional na construção da cidadania, na defesa dos Direitos Humanos e democracia; conteúdos temáticos relativos ao mundo do trabalho (sindicatos e associações); transversalidade de gênero e pessoas especiais; rever regulamentação das atividades complementares; que conteúdos devem ser desenvolvidos dentro dos vinte por cento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

			garantir a qualidade dos estágios supervisionados; exame de suficiência de caráter seriado; a inclusão da Resolução COFEN nº 441/2013 no conteúdo das DCN. A participação dos conselheiros foi no sentido de propôs que a Comissão se disponibilizasse a acolher os subsídios das entidades de classe, ressaltando a importância de considerar os fatores que motivaram os tempos novos, a expansão, a EAD e ensino noturno. No que diz respeito à EAD, foi pontuada a relevância da avaliação atuando nesse campo. Foi ponderado que a Diretriz deve existir, não para proibir mas para regular, ampliando o conhecimento com ênfase na avaliação. A Diretriz não dificulta, orienta. O campo de prática deve ser vigiado pelo conselho Nacional de Saúde.
12	23001.000195/2016-09	Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Saúde Coletiva. Membros: Arthur Roquete de Macedo, Yugo Okida, José Loureiro Lopes (Relator) e Luiz Roberto Liza Curi (Presidente).	Reunião realizada no dia sete de novembro de dois mil e dezesseis. No âmbito da Comissão que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso de saúde Coletiva , o Presidente, Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes, José Loureiro Lopes (Relator) e Yugo Okida (Membro), e agradecendo a presença das convidadas Alcindo Ferla (UFGRS), Liliane Santos (UFBA), Daniel Canase de Oliveira (UFRGS) e Suzana Schwerz Funghetto (Assessora). Iniciados os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra à Profa. Liliana Santos que, em nome da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), destacou, inicialmente, a importância de se estabelecerem diretrizes nacionais para a formação de bacharéis em Saúde Coletiva. Fez, em seguida, um retrospecto histórico das atividades dos então sanitaristas, desde os anos 1920, com a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública no intuito de preparar profissionais para a Saúde Coletiva, combater as endemias e promover ações relacionadas com a prevenção em saúde. Era, ainda, uma fase de formação de generalistas e com grande diversificação. Esse quadro perdurou até o final do século XX; quando em 2008, surgiram novos cursos de graduação nos estados do Acre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. A partir de 2012, teve início uma mobilização pelo estabelecimento de diretrizes nacionais, objeto da reunião de que trata a presente ata. Seguiu-se pronunciamento da Profa. Suzana Funghetto, esclarecendo que, à época em que dirigia o Inep, já havia a informação do funcionamento de graduação em Saúde Coletiva, entre bacharelados e tecnólogos. Salientou que essa área



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

			sempre apresentou muitas dificuldades no que concerne à avaliação desses cursos, especialmente, na distinção entre Saúde Coletiva e Administração Hospitalar. Referiu-se, ainda, à necessidade de cursos de Pós-graduação para os profissionais desse campo. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi (Presidente) salientou a importância do uso das tecnologias da informação e das técnicas de EaD para cursos dessa natureza. A esse respeito, o Conselheiro Yugo Okida lembrou a existência de normas que estabelecem vinte por cento de EaD nos cursos superiores. O Presidente estabeleceu, então, agenda para as próximas atividades, agradeceu a presença e a valiosa participação de todos, e deu por encerrada a reunião. No dia sete de abril foi realizada audiência pública.
13	23001.000196/2016-01	Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Membros: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Luiz Roberto Liza Curi (Relator) e Márcia Angela da Silva Aguiar (Presidente).	Não houve convocação de reunião.
14	Sem número de processo	Comissão Conjunta entre o CNE e a SESu para estudar e discutir a formação médica no Brasil. Membros: Yugo Okida, Antonio Carbonari Netto, Gilberto Garcia e Maurício Eliseu Costa Romão. Presidência e Relatoria ainda não definidas.	Reunião realizada em sete de novembro de dois mil e dezesseis. No âmbito da Comissão que trata Formação Médica no Brasil , o Presidente, Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes, Conselheiros Antonio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo. Inicialmente foram escolhidos para Presidente da Comissão O Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone e o Conselheiro Arthur Roquete de Macedo para a reletoria. Na oportunidade, foram abordados: 1) Programação e cronograma para os trabalhadores da comissão; 2) modificações na atual conjuntura do Ensino Médico considerando: a) a formação do Ensino Médico como graduação; b) o reestudo dos programas de residência médica; c) a contribuição para o sistema de saúde. Por fim, ficou deliberado que os demais assuntos gerais abordados com a evolução dos trabalhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

			da Comissão. Com os encaminhamentos tendo sido dados o Presidente da Comissão encerrou a reunião.
15	23001.000134/2017-72	Diretrizes ou referenciais regulatórios para a política de extensão na educação superior brasileira. Membros: Arthur Roquete de Macedo (Presidente), Gilberto Gonçalves Garcia (Relator), Luiz Roberto Liza Curi e Paulo Monteiro Vieira Braga Barone.	Reunião realizada no dia três de abril de dois mil e dezesseis. No âmbito da Comissão que trata das Diretrizes ou referenciais regulatórios para a política de extensão na educação superior brasileira, o Presidente iniciou o encontro dando boas-vindas aos membros presentes, Conselheiros Gilberto Gonçalves Garcia, Luiz Roberto Liza Curi. Esta reunião contou com a presença do Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior. Na ocasião a Comissão retomou a discussão dos temas motivadores da constituição da proposta de marco Regulatório para o campo. Foi destacado o fato da total ausência, no corpo normativo, da Educação Superior, indicadores conceituais da extensão. Por outro lado, a previsão legal, que consta do PNE, da obrigatoriedade da extensão no componente curricular da graduação requer devida atenção por parte dos agentes normativos do Estado Brasileiro. Já se encaminhando para a conclusão do trabalho, a Comissão deliberou por convidar as entidades representativas, os fóruns nacionais de extensão para um primeiro diálogo conceitual sobre a extensão nas instituições de ensino superior brasileiras.343
16	Sem número de processo Indicação CNE/CES nº 4/2016	Revisar ou atualizar as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs do Curso de Graduação em Odontologia. Membros: Yugo Okida, Arthur Roquete de Macedo (Relator) e Luiz Roberto Liza Curi (Presidente).	Não houve convocação de reunião.
17	Sem número de processo Criação proposta na reunião de 16/03/2017	Estudos e discussão acerca dos instrumentos referenciais e procedimentos avaliativos, bem como de suas	Não houve convocação de reunião.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

		<p>consequências regulatórias. Membros: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Maurício Eliseu Costa Romão, Antonio Carbonari Netto (Relator) e Luiz Roberto Liza Curi (Presidente).</p>	
--	--	---	--